

EDITAL DE Nº 41 DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi dos Projetos de Leis em Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 02 de junho de 2025, Projeto de Lei de nº 625, de autoria do Poder Executivo de 27 de maio de 2025, em que, "Dispõe sobre a criação do serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho – SESMT – no âmbito da administração pública do município de Riacho de Santana e dá outras providências"; Projeto de Lei de nº 627, de autoria do Poder Executivo de 27 de maio de 2025, em que, " Institui o programa transformando lares para famílias em vulnerabilidade social no município de Riacho de Santana e dá outras providências"; Projeto de Lei de nº 628, de autoria do Poder Executivo de 02 de junho de 2025, em que, " Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Riacho de Santana e estabelece outras providências"; Projeto de Lei de nº 626, de 30 de maio de 2025, de autoria do Vereador Vandilson de Jesus Silva, em que, "Institui no município de Riacho de Santana a semana de apoio e incentivo à mulher no esporte, a ser realizada a partir de 08 de março". E assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JUNHO DE 2025.



Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE  
Presidente da Câmara